DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.408, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Roger Dias Pascoto.

Projeto de Decreto Legislativo nº 102/2025, do Edil Dylan Roberto Viana Dantas.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Roger Dias Pascoto, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, comprometimento e relevantes serviços prestados à cidade de Sorocaba, especialmente por sua atuação exemplar no Corpo de Bombeiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 19 de agosto de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

Assinado digitalmente por MARCELO DE ALMEIDA JUNIOR:40481663878 Data: 20/08/2025 14:23:15

Assinado digitalmente por LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:07674503372 Data: 20/08/2025 13:57:48

Autenticar documento em https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3900340034003300350003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.